



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 058 DE 04 DE OUTUBRO DE 1979.

**DENOMINA RUA GERBERT PERISSÉ MOREIRA, A RUA
EXISTENTE NO LOTEAMENTO GERIBÁ, PARALELA À
PRAIA DE GERIBÁ, SITUADA EM MANGUINHOS, 3º
DISTRITO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua Gerbert Perissé Moreira, existente no loteamento Geribá, situado em Manguinhos 3º- Distrito deste Município, paralela à praia de Geribá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S :

Considerando que o agraciado acima mencionado prestou relevantes serviços como Médico e Professor da Faculdade Federal de Medicina, e que hoje está aposentado, mesmo assim, ainda presta os seus conhecimentos para amenizar o sofrimento humano.

Considerando que o cidadão prestou relevantes serviços à Pátria como Militar e hoje ainda vês prestando apesar da sua longa idade sentir a vontade de ser útil, fazendo juz assim a ser agraciado tendo uma das artérias de nossa cidade com o seu nome onde encrementou e divulgou o nome da tão comentada Praia de Geribá, hoje transformada em uma das maiores áreas de lazer, que a comunidade visitante desfruta.

Considerando finalmente que dispensa outros comentários os falar do nome Gerbert Perissé Moreira, quando o mesmo humanamente prestou relevantes serviços à Medicina.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE OUTUBRO DE 1979.

OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS
AUTOR